

EDITAL N° 03/2021

PROCESSO N° 23106.070112/2021-88

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO FÓRUM ESTUDANTIL DA UnB

O Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) da Universidade de Brasília torna público o Edital de Seleção de Bolsistas para Suporte às Atividades do Fórum Estudantil da UnB.

O processo de seleção e criação de cadastro reserva objetiva aumentar a participação estudantil nas rotinas de convocação, registro e organização do Fórum Estudantil da UnB.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção e cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe de suporte às atividades de convocação, registro e estruturação do Fórum Estudantil da UnB. Todas as atividades serão supervisionadas pela equipe da Coordenação das Organizações Comunitárias(COC), da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC) do DAC.

1.2. A atuação como bolsista não originará qualquer vínculo empregatício com a Universidade de Brasília. O encerramento das atribuições dos(as) selecionado(as) se dará imediatamente após o período de vigência das bolsas.

1.3. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção/classificação, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente no cadastro reserva.

2. PÚBLICO - ALVO

2.1. Estudantes de graduação da UnB, que preferencialmente tenham participado das atividades do Fórum Estudantil entre 2019 e 2021, regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília e que preencham aos requisitos específicos das vagas, conforme listados neste edital (ver tabela no item 4).

3. BOLSAS, VIGÊNCIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As bolsas para cada selecionado(a) serão de 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de julho a dezembro de 2021. Os valores serão repassados no mês subsequente à assinatura do termo de compromisso dos(as) bolsistas.

3.2. A concessão de bolsas se dará apenas aos(às) selecionados(as) que não recebam qualquer outro tipo de bolsa pecuniária institucional, com exceção dos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da UnB, que, para fins desde Edital, só poderá acumular uma bolsa da assistência com uma deste Edital.

3.3. O período de atuação dos(as) bolsistas será de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2021. O número de horas semanais dedicadas ao cumprimento das atividades será de 20 horas.

3.4. A integralidade dos recursos utilizados neste edital é parte do orçamento próprio da Universidade.

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

4.1. Esta seleção oferece 05 (cinco) bolsas em 04 (quatro) áreas de atuação (ver quadro no item 4.2).

4.2. As vagas, bem como principais atribuições estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Área de conhecimento	Principal atuação	Número de Vagas
Ciências da Informação, à partir do 3. semestre	Organização de repositório do Fórum	01 (uma)
Comunicação, à partir do 3. semestre	Produção de comunicados, registros e manejo de redes sociais	01 (uma)
Artes Visuais /Design, à partir do 3. semestre	Produção de artes de divulgação para redes sociais	01 (uma)
Qualquer área de formação à partir do 3. semestre	Contato com entidades estudantis e produção de banco de dados	02 (duas)

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para as vagas deste edital devem ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em <http://docca.unb.br/index.php/2021>, até 23h59 do dia 07/07/2021.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita por meio de análise curricular e entrevista a ser realizada *online* pela plataforma Teams. O link será disponibilizado pelo e-mail do candidato, fornecido no ato da inscrição.

7. RESPONSABILIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

7.1. Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades previstas.

7.2. Participar das reuniões estabelecidas e atuar nas demandas acordadas com os(as) supervisores(as).

7.3. Atuar com zelo, urbanidade e respeito à comunidade acadêmica, à instituição e ao patrimônio público.

8. RESPONSABILIDADE DOS(AS) SUPERVISORES(AS)

8.1. Orientar e acompanhar as atividades dos(as) bolsistas.

8.2. Estar atento às necessidades dos(as) bolsistas quanto aos meios disponíveis para o cumprimento de atribuições.

8.3. Avaliar relatórios de atividades encaminhados.

8.4. Contribuir com respeito e urbanidade para a formação dos(as) bolsistas.

9. CRONOGRAMA

9.1. Lançamento do edital: 28/06/2021

9.2. Inscrições por meio do formulário eletrônico disponível em <http://docca.unb.br/index.php/2021>: 28/06 a 07/07/2021

9.3. Entrevistas: 08 e 09/07/2021

9.4. Resultado: 12/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 28/06/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6829938** e o código CRC **D2A6EB55**.

Referência: Processo nº 23106.070112/2021-88

SEI nº 6829938